



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 111, DE 27 DE MAIO DE 2021**

**Ementa:** Suspende os efeitos da Portaria nº 110 de 20 de maio de 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria, bem como:

**CONSIDERANDO** a oportunidade e a conveniência administrativa;


**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual nº 50.752, de 24 de maio de 2021, que estabelece regras complementares e mais restritivas do que aquelas previstas no Decreto nº 50.561, de 23 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER**, em caráter excepcional, sine die, os efeitos da Portaria nº 110 de 20 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de maio de 2021.

Divulgue-se e cumpra-se.

  
**Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena**  
Presidente do Crea-PE